

AUMENTO DE IMPOSTOS DE BEBIDAS SERÁ PARCELADO

Depois de adiar de junho para setembro o aumento na tributação das chamadas bebidas frias - refrigerantes, cervejas, energéticos, isotônicos e refrescos -, o governo decidiu dividir o reajuste em três parcelas. Segundo apurou o Broadcast, serviço de notícias em tempo real da Agência Estado, apenas a primeira elevação dos tributos deve ser aplicada neste ano e o restante virá a partir de 2015. O tamanho do aumento da carga tributária em cada parcela ainda não está definido e depende de novas reuniões com o setor de bebidas.

Fonte: ESTADÃO.COM.BR



Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para consultoria@haidar.com.br